CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 333/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Segurança e Trânsito, providencie a instalação de redutores de velocidade (lombadas ou travessias elevadas) em frente às instituições de ensino do Município que ainda não possuem esse dispositivo de segurança.

Justificativa:

A segurança no trânsito é uma das maiores preocupações da comunidade, especialmente em locais que concentram grande fluxo de crianças, como escolas e creches. Nessas áreas, a movimentação diária de alunos, pais, professores e servidores exige medidas preventivas que reduzam os riscos de acidentes e promovam maior tranquilidade para todos. Apesar de algumas unidades já contarem com redutores de velocidade, ainda existem instituições de ensino que não possuem esse dispositivo de segurança. Isso expõe alunos e pedestres a riscos, considerando que muitos veículos circulam em velocidade acima do adequado nesses trechos. A instalação de lombadas ou travessias elevadas em frente às instituições de ensino é uma medida simples, mas extremamente eficaz, pois contribui para reduzir a velocidade dos veículos, garante maior visibilidade para a travessia de pedestres e cria um ambiente mais seguro e acolhedor para a comunidade escolar. Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal que realize um levantamento das escolas e creches que ainda não possuem redutores de velocidade em suas frentes e promova a implantação imediata desses dispositivos, assegurando melhores condições de tráfego, proteção e qualidade de vida para todos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de agosto de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador